



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 548, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Cria a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Luziânia – GO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis inservíveis do Município de Luziânia-Go, composta dos servidores abaixo nominados:

- a) Gonçalo Henrique de Sousa; inscrito no RG Nº 1.698 461 SSP/DF e CPF Nº 864.570.471-49;
- b) Robinson Soares de Queiroz; inscrito no RG Nº 2.399 665 SSP/GO e CPF Nº 431.404.401-20;
- c) Rodrigo Carneiro de Freitas, inscrito no RG Nº 1.661.199 SSP/DF e CPF Nº 931.893.111-53;
- d) Thiago Augusto Ribeiro de Souza, inscrito no RG Nº 2356390 SSP/ DF e CPF Nº 006.646.021-26;
- e) Wiley Jetero Meireles, inscrito no RG Nº 1.717.549 SSP/DF e CPF Nº 792.836.671-15.

**Art. 2º.** Os servidores constantes neste decreto exercerão as atividades a eles inerentes sem prejuízo das atribuições de suas funções.

**Art. 3º.** A Comissão disposta no art. 1º terá como Coordenador geral o servidor Thiago Augusto Ribeiro de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.



**Art. 4º.** A Comissão tem por atribuição efetuar as avaliações, confeccionando laudo técnico específico.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**